



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

Rua Cap. Diogo Lopes, 53 – Centro – Acaraú – Ceará – CEP 62.580-000
CNPJ 02.346.843/0001-70 – CGF 06.920.412-8 – Fone/Fax: (088) 661.1541

EMENDA Nº 002/2013, de 23 de dezembro de 2013.

Proposição alvo: Projeto de Lei Complementar nº 002/2013, de 12 de dezembro de 2013.

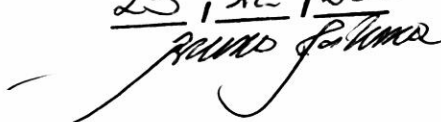
Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 125, IV, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2013**, de autoria do Poder Executivo:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique a redação do Anexo III, que trata do consumo residencial kw/h/mensal, inerente a “de 51 a 100 kw/h – (%) CIP 1%”, para “de 51 a 100 kw/h – (%0 CIP 0%”.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 23 de dezembro de 2013.

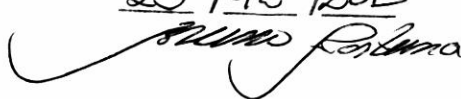

JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
Vereador

APROVADO EM
23, 12, 2013



PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador


ANTONIO EDSON BRANDÃO
Vereador


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador

RECEBIDO EM
23, 12, 2013


ENTRADA EM
23, 12, 2013
NO EXPEDIENTE
